

## **PORTARIA N° 24/2026 - DG**

*Publicada no DOE-Aleto n° 4180, de 07/01/2026*

*Republicada por incorreção no DOE-Aleto n° 4183, de 12/01/2026*

*Revogada pela Portaria n° 133/2026-DG, publicada no DOE-Aleto n° 4201.*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso XVII, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o Decreto Administrativo nº 552, de 28 de maio de 2024 e, ainda, de acordo com o art. 107, da Constituição Estadual,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. — Jarbas Ferreira da Costa, matrícula nº 1187134;
- II. — Adalberto Arruda Alencar, matrícula 4031;
- III. — Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 133683;
- IV. — Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula nº 7351

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. — Alex Santos Neres, matrícula 3461;
- II. — Edicleison Soares Negre, matrícula 169111;
- III. — Wilmar Franciseo Souza Silva, matrícula 114814;
- IV. — Nayanne de Oliveira Ferrari, matrícula 116422.

**§ 1º** Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

**§ 2º** Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

**§ 3º** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 3º** Instituir a Comissão de Contratação vinculada à Diretoria Geral da Aleto.

**Art. 4º** Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

- I. — Presidente: Jarbas Ferreira da Costa, matrícula nº 1187134.

- II. — Membros Titulares:

- a) Waldir Demetrios da Costa Júnior, matrícula nº 7351;

- b) ~~Andrey Marques Queiroz Rocha, matrícula 13368;~~  
— c) ~~Adalberto Arruda Alencar, matrícula 4031.~~

**III. Membros Suplentes:**

- a) ~~Alex Santos Neres, matrícula 3461;~~  
b) ~~Edicleison Soares Negre, matrícula 169111;~~  
c) ~~Wilmar Francisco Souza Silva, matrícula 114814;~~  
d) ~~Nayanne de Oliveira Ferrari, matrícula 116422.~~

~~§ 1º No caso de impedimento do Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea “a” do inciso II deste artigo.~~

~~§ 2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles independentemente da existência de ato de substituição.~~

~~Art. 5º Compete ao Diretor de Licitações elaborar minutas de editais de licitação do Processo Licitatório da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e submetê-la à autoridade superior para aprovação e posterior publicação.~~

~~Art. 6º Revoga-se a Portaria 880/2025 – DG.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por período indeterminado.~~

~~Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.~~

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral